



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O CONSELHO ESCOLAR DA EECCAM - CAICÓ/RN: UM ESTUDO DA PERCEPÇÃO DOS CONSELHEIROS FRENTE A DINAMIZAÇÃO DO CONSELHO ENQUANTO ÓRGÃO COLEGIADO DE GESTÃO.

Bernardino Galdino de Sena Neto
Francisco das Chagas de Sena

*Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN
(netosena@hotmail.com)*

*Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN
(francisco.sena@ifrn.edu.br)*

RESUMO

O presente trabalho intenciona mostrar as dificuldades enfrentadas pelo controle social na educação quando da implementação e dinamização da ação do Conselho Escolar da Escola Estadual Professora Calpúrnica Caldas de Amorim-EECCAM, localizada na cidade de Caicó Estado do Rio Grande do Norte. Para atender aos objetivos propostos foi realizada uma pesquisa qualitativa, mediante entrevista com parte dos conselheiros que representam o colegiado em questão. Revelou-se que muito ainda deve ser feito para uma atuação eficiente do conselho enquanto órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, uma vez que existem dificuldades de compreensão por parte de alguns conselheiros quanto ao seu papel, influenciando diretamente na atuação do conselho junto às questões democráticas da escola.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Participativa, Controle Social, Conselho Escolar.

1. INTRODUÇÃO

Durante décadas a concepção de conselhos no Brasil foi marcada por uma visão patrimonialista de Estado, onde a participação popular era negada sendo os conselhos constituídos por um grupo de letrados que assim instituíram uma prática de gestão democrática focada principalmente nos interesses do Estado, perdurando dessa forma até a década de 1980 especialmente nas áreas de educação, saúde, cultura e assistência social em âmbito estadual e nacional.

A gestão democrática da educação passa a ser qualificada a partir da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), quando o artigo 3º discorre sobre a gestão democrática do ensino público, e foca no conselho escolar com tendo um



papel decisivo quando da democratização da educação na escola. Para isto, é necessário que os conselhos escolares compreendam a sua natureza essencialmente política-educativa, para assim efetivar uma educação de qualidade pautada em suas funções deliberativas, consultivas, fiscalizadoras e mobilizadoras.

Para a realização da pesquisa foi utilizado como objeto de análise, o Conselho Escolar da Escola Estadual Professora Calpúrnia Caldas de Amorim – EECCAM, situada à Rua Manoel Gonçalves de Melo, s/n, Bairro Barra Nova – Caicó/RN, tendo em vista a referência constituída pela mesma ao longo dos anos para o ensino público estadual na referida cidade. Como objetivo geral da pesquisa buscou-se: Identificar os possíveis entraves para a implementação e dinamização do Conselho Escolar da EECCAM e como objetivos específicos: Conhecer as principais dificuldades para a implementação legal do conselho e compreender a efetivação do conselho como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador frente às questões educacionais da referida escola.

A realização da pesquisa justifica-se pela necessidade da implementação do conselho escolar de forma a desenvolver seu papel como assegura o regimento escolar e as diretrizes da educação no tocante a participação dos membros da escola (funcionários, professores, direção) e da comunidade escolar (alunos, pais, comunidade) para prover a gestão democrática nas escolas e pela pouca visibilidade do controle social dentro das escolas estaduais.

A contribuição científica e social do trabalho vem da inexistência de escritos científicos que deem conta da atividade do conselho na instituição de ensino pesquisada sendo a pesquisa um marco para a construção teórica da atuação do conselho enquanto órgão normativo e deliberador dentro da estrutura organizacional da escola EECCAM, como também servindo de base para futuras reconstruções, sob outros enfoques e olhares.

2 A GÊNESE DO CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E O PRINCÍPIO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NA ESCOLA.



As transformações econômicas e políticas das décadas de 1980 e 1990 foram significativas para o Brasil no que concerne a descentralização educacional do país. No entanto Cury (2011) aponta que importantes ações foram desenvolvidas já a partir de 1931. Uma delas foi a criação do Conselho Nacional de Educação, durante o governo provisório de Vargas. Voltado para o ensino superior, foi criado pelo Decreto nº 19.850/1931 e transformado, em 1961, em Conselho Federal de Educação por força da Lei 4.024/61, sendo extinto no governo de Itamar Franco através da Medida provisória 661/94. O atual Conselho Nacional de Educação foi criado pela Lei nº 9.131/95, sendo confirmado pela Lei 9.394/96, em seu artigo 9º, §1º. A referência a Conselhos Estaduais e Municipais de Educação será posta na Lei 9.424/96, a que institui o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, e mais conhecida como FUNDEF. (CURY, 2011, p.47)

Atualmente, a nova configuração política do Estado, que exige maior controle por parte dos órgãos colegiados, tem causado uma maior disseminação das propostas de ação desses órgãos e a sua atuação pelo país tem sido progressiva na medida em que as instituições governamentais buscam aparato legal para sua ação enquanto ente público.

Libâneo, Oliveira e Toschi (2008), conceituam o termo participação fundamentados no princípio da autonomia, onde as pessoas e grupos detêm a capacidade para a livre auto determinação, ou seja, são responsáveis pelas suas próprias decisões, e como a autonomia opõe-se a qualquer forma de autoridade quanto à tomada de decisões, a realização desta nas instituições públicas, acontecerá mediante a participação livre dos seus usuários quando da escolha dos objetivos e processos de trabalho, buscando assim construir conjuntamente um ambiente de trabalho cooperativo.

Portanto, torna-se essencial para o aporte da gestão democrática e participativa na escola, que não só o gestor, mas toda a comunidade escolar (professores, funcionários, pais e alunos) possa opinar nas questões de interesse da escola como um todo, sendo este diálogo fomentado pela prática da gestão compartilhada e ações pedagógicas capazes de suprir a necessidade do aluno e da comunidade em geral.



2.1 A LEGISLAÇÃO E O POTENCIAL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO.

Ao fazer uma sucinta análise dos dispositivos legais que permeiam a educação pública no país, cabe um olhar específico na Lei Complementar nº 290 de 16 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a democratização da gestão escolar no âmbito da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte, quando em seu capítulo I – Da Gestão Democrática, se observam os princípios que regem a escola pública estadual, onde o Art. 2º constitui como objetivo da gestão democrática a construção de uma cultura de participação da comunidade escolar, promovendo a confiança na escola pública, de modo a favorecer a formação plena do estudante, e o Art. 3º enfatiza que a gestão democrática nas escolas da rede pública estadual de ensino dar-se-á mediante a participação da comunidade escolar, com base em alguns princípios como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, transparência da gestão e na garantia da fiscalização e controle das instituições escolares dentre outros.

Dessa forma, a gestão democrática no Brasil configura-se em teoria sob base legal estruturada, sendo necessária a efetivação da mesma em sua plenitude, tendo em vista que muitos dos princípios preconizados ainda se encontram pouco difundidos, embora a nova configuração social, pautada na mudança de paradigmas que exige maior participação popular nas decisões, caminhe a passos largos rumo à concretização dos objetivos traçados na legislação vigente no país.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada através da análise de múltiplas fontes, como as documentais (Regimento Interno da Escola) como também as fontes bibliográficas que retratam o tema sob o olhar de autores nacionais e internacionais, visando alicerçar a discussão em base científica. Esse levantamento foi realizado nas bases virtuais de



pesquisa científica como Revista de Administração pública (RAP) da Fundação Getúlio Vargas e no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (CAPES) como também nos acervos das bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte campus Caicó e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia campus Caicó além de materiais oriundos da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, que orientam os gestores escolares na construção legal da gestão democrática na educação.

A pesquisa foi realizada também por trabalho de campo com a aplicação de entrevistas organizadas em um questionário semiestruturado de quatro perguntas abertas dirigidas aos conselheiros sendo por Gil (2009) definida como “uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação”. (p. 109)

Assim, quanto a sua abordagem, a pesquisa tem abordagem qualitativa onde, “O ambiente natural é fonte direta para coleta de dados, interpretação de fenômenos e atribuição de significados” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 127-128), exploratória, já que “Visa a proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito ou construindo hipóteses sobre ele” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 127-128) e descritiva, por expor “as características de uma determinada população ou fenômeno, demandando técnicas padronizadas de coleta de dados” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 127-128), sendo realizada através de estudo de campo e por pesquisa documental e bibliográfica.

4 ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O referido conselho está dividido em quatro categorias representativas de alunos, pais, professores e funcionários sendo para cada segmento um representante titular com respectivo suplente, totalizando vinte e dois membros. Como mostra representativa foram entrevistados dez conselheiros convidados a expressar livremente sua compreensão em torno do tema. A discussão dos resultados focou nos questionamentos



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

sendo extraído destes as falas mais expressivas seguidas de considerações, buscando assim inferir os resultados almejados.

4.1 – Compreensão sobre gestão participativa

A primeira pergunta objetivava compreender o conhecimento sobre o significado do termo gestão participativa. Desta, todos os entrevistados opinaram positivamente a respeito do tema concatenados num único foco que seria o da gestão colaborativa entre as partes que fazem a comunidade escolar. Dessas falas podem-se extrair as seguintes:

É eu acho que são todas as partes interligadas da escola, em conjunto discutindo sobre assuntos da escola, cada um participando de uma forma ou de outra. (Respondente H)

Acho que o próprio nome já ta dizendo, participação [...] eu acho que o conselho ele se expressa na medida em que ele chama todas as partes da instituição e dar vez, dar voz, é naquele momento que a gente pode escutar ouvir os anseios das diversas partes, dos professores, dos pais, dos alunos, acredito que nem todos caminham simetricamente, mas é necessário. (Respondente I)

Percebe-se através das respostas que alguns conselheiros têm uma visão mais sistematizada em relação ao assunto e isso se deve em parte, pelo analisado nas falas, pela experiência acumulada no decorrer do tempo pela atuação mais centrada em órgãos colegiados.

Considerando a assertiva de Libâneo; Oliveira e Toschi (2008) quando estes definem que a participação significa a intervenção tanto dos profissionais da educação como dos usuários na gestão da escola através de canais de participação como o conselho, percebe-se, portanto algumas aproximações entre a teoria citada e a fala do respondente I quando o entrevistado se reporta a ideia de chamar todas as partes da instituição para o debate, buscando caminhar juntos rumo às intervenções e soluções que a escola necessita.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

4.2 – Entendimento sobre a função do CE

A segunda pergunta, investigava sobre a função do conselho escolar na opinião do entrevistado. As respostas tiveram caráter semelhantes quando a maioria compreende que a função do conselho é unir a comunidade escolar em torno dos objetivos da mesma. Das opiniões ouvidas destaca-se:

A função do conselho escolar é justamente auxiliar a gestão, ele faz parte, ele é uma parte importante dentro da gestão participativa, da gestão democrática ele é uma parte importante porque ele auxiliar né, principalmente nas decisões mais críticas digamos assim, nas questões de difícil solução que essa resolução seja tomada pelo um colegiado e não de forma isolada por uma ou duas pessoas.

(Respondente F)

Analisa-se desse quesito o fato de alguns conselheiros compreenderem que a função do conselho é algo que vai além do fato de reunir-se periodicamente para discutir problemas, mas principalmente que deve ser visto como um componente da instituição que tenha poderes para resolver coisas de interesse da mesma e não apenas ouvir os problemas, sendo importante, principalmente, que construam um espaço de decisão junto à gestão escolar com vistas ao melhor funcionamento da escola em consonância com todos que dela fazem parte.

A resposta do respondente F alinha-se à fala de Cury (2001) quando este afirma que o conselho é o lugar onde se delibera e esta deliberação condiz com o ato de tomar uma decisão com base em um debate acurado e uma análise precisa de um determinado problema por parte do colegiado.

4.3 – Percepção sobre a capacidade de exercer a função de conselheiro

O terceiro questionamento era se o conselheiro entrevistado acreditava que todos os membros do colegiado estão preparados para exercer a função de conselheiro escolar. As respostas foram divergentes. Dos dez entrevistados um respondeu que sim, já que as



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

decisões na visão dele são discutidas pelos conselheiros, quatro entrevistados apontaram que mais ou menos já que segundo um dos conselheiros existem pessoas dentro do conselho que não usam da função correta deste, se preocupando mais em julgar alguns problemas e colocar a culpa em outras pessoas do que tentar solucioná-los. Do grupo dos que entendem como moderadamente preparados, uma fala chama a atenção. No seu depoimento o conselheiro diz que:

Eu acredito que nem todos estão, nem todos porque eu acho que deveria ter mais preparação para que a gente pudesse até reivindicar uma melhor atuação porque na realidade agente não cobra tanto porque às vezes a gente nem sabe que tem todo esse direito de cobrar.
(Respondente J)

No entanto sobre essa pergunta a maioria opinou de modo negativo à indagação. Para estes, os conselheiros não estão preparados e isso se deve a falta de compromisso por parte de alguns, falta de conhecimento e falta de formação. Assim enfatizam:

Não, a gente ainda é muito carente da questão da formação, da questão da estruturação do próprio conselho [...] a gente tem uma participação muito mais pela experiência né, que a gente tem como funcionário, mas uma formação para que a importância do conselho a gente não tem não. (Respondente F)

Com a tabulação das informações chega-se a apontamentos que mostram que ainda é precária a formação para a atuação enquanto conselheiro, refletindo a realidade de uma parcela de conselheiros que enquanto membros do colegiado devem prezar pela organização da escola em todos os seus aspectos.

A partir da análise da fala do respondente F, nota-se a importância de formação para o trabalho enquanto conselheiro e aproxima-se da ideia concebida por Wittmannet al. (2006) quando afirmam que para uma atuação participante na gestão da educação escolar é preciso que haja reflexão e estudo em um processo de formação cotidiana e continuada, havendo portanto a “necessidade de momentos de reuniões de caráter



formativo, especificamente voltados à formação dos agentes da escola e da comunidade local” (p. 18).

4.4 – Medidas para o bom desempenho do CE

A última pergunta do questionário buscou ouvir a opinião dos entrevistados sobre as ações que deveria ser feitas para melhorar o desempenho do conselho junto à gestão da escola. Das respostas serão transcritas algumas falas com o intuito de abrir ponto para uma análise mais acurada sobre o papel do conselho atualmente, já que a pergunta abrangeu mais elementos principalmente no tocante a parte prática da atuação do conselho, funcionando em conjunto com a direção e comunidade escolar. Segundo alguns respondentes, as principais medidas seriam:

Ter uma boa comunicação entre as partes. (Respondente A)

Se reunir com a direção da escola e quando se tomar uma medida para decidir uma ordem na escola ou a respeito a um problema que tá acontecendo na escola, todo mundo ser a favor daquilo que tá acontecendo e decidir e ser resolvido. (Respondente E)

O conselho e a direção devem tentar organizar as coisas internas da escola que os órgãos maiores não estão preocupados com aquilo. E na minha cabeça eu não quero que o conselho seja uma coisa só punitiva ou então pra se reunir pra julgar ou então para assinar papel, mas sim para ser discutido as ações. No entanto eu ainda não sei ainda a preocupação em se investir tanto em conselho ultimamente, mas é bom. Ainda não consegui visualizar por que se preocupam tanto que existam conselhos. Porque quer que conselhos funcionem tanto. (Respondente G)



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

[...] ter mais encontros e levar mais a sério o que a gente decide nas reuniões [...] eu acho que teria que ter mais cobrança até da parte de cada um de nós enquanto conselho [...] uma iniciativa dos próprios conselheiros. (Respondente J)

A partir do exposto, percebem-se aproximações e distanciamentos com alguns autores citados na discussão teórica desse trabalho. Analisando a fala do respondente J que enfatiza a necessidade do conselheiro conhecer o seu papel e assim ter condições de saber como cobrar das instâncias superiores e da própria organização escolar, pode-se notar aproximação com o exposto por Bruno (2009) quando esta afirma ser necessária maior participação dos sujeitos envolvidos no processo educacional no interior da escola na medida em que suas responsabilidades aumentam com o processo de descentralização operacional entre as diversas partes que compõem a escola para a realização da gestão escolar.

Cabe ainda apontar o distanciamento apresentado na fala do respondente G, quando este afirma não saber ainda o porquê da preocupação em se investir em conselhos, em relação ao que diz Cury (2011) sobre a prerrogativa dos conselhos em acompanhar desde o rendimento escolar dos alunos até a evolução do estabelecimento educacional como um todo, como também por se constituírem em um espaço de avanço na consecução das finalidades educacionais do país. Há nesse ponto uma forte divergência entre o que diz o autor e a compreensão por parte do respondente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a proposta inicial do estudo em tela, algumas considerações merecem destaque não sendo estas conclusões fechadas, já que o problema elencado na gênese deste pode ser analisado por outros olhares ganhando novas configurações e significados.

Observou-se nas falas explícitas e implícitas dos entrevistados que o conselho escolar, tem ao longo dos últimos anos enfrentado problemas de ordenamento pessoal já



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

que existe uma descrença visível por parte da comunidade escolar para o adequado funcionamento do mesmo, onde pesa o fato dos próprios membros do grupo não compreenderem o seu papel de articuladores das políticas educacionais da instituição participando ativamente das decisões internas.

Outro ponto que chama a atenção é a falta de qualificação apropriada ao desempenho da função de conselheiro como também a falta de tempo, uma vez que foi identificado o problema de que assumir uma vaga no conselho representa, para muitos, uma sobrecarga à sua rotina de trabalho e isso dificulta muito o interesse destes em participar ativamente.

A partir das considerações emanadas desse trabalho, espera-se que novas construções possam ser desenvolvidas sob o enfoque do referido conselho e que o fruto desta pesquisa possa servir de subsídio para novas interpretações, já que este se configura como pioneiro quanto à análise acerca das dificuldades de ação do colegiado em foco e traduz na prática com a quebra do silêncio em torno do objeto analisado possibilitando a discussão em torno da concretização da ação do mesmo enquanto órgão de poder decisório dentro da estrutura educacional praticada na escola, dando assim maior visibilidade a este e quem sabe fortalecendo-o na medida em que se descortinam os entraves para o seu pleno funcionamento.

REFERÊNCIAS

BOMENY, Helena Maria Bousquet; FEITAL, R. Descentralização no Brasil: reforma educativa em curso. In: _____. (Org.). **Ensino básico na América Latina: experiências, reformas, caminhos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

BORDIGNON, Genuino; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília,DF: 2004. (Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares, Caderno 1).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

BRUNO, Lúcia. Poder e administração no capitalismo contemporâneo. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/19394.htm>. Acesso em 24 set. 2013, 19:20.

Lei Complementar nº 290, de 16 de fevereiro de 2005. Dispõe sobre a democratização da gestão escolar no âmbito da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/portal/_ups/legislacao//Lei%20Comp.%20290.pdf>. Acesso em 15 abr. 2014, 17:38.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2008. (Série Educação em Ação).

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

WITTMANN, Lauro Carlos et al. **Conselho escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006 (Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; 6)



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO